



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA EM MINUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA DO ANO DE 2019 -----

Handwritten signatures and initials: BA, ds, and a large stylized signature.

Aos 29 dias de março do ano de 2019, pelas 21:30 horas, reuniu na sala D. Manuel I do edifício dos paços do concelho, a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda sessão extraordinária, conforme edital de 22 de março de 2019. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Bragança Fernandes. Por ausência da senhora Primeira Secretária da Mesa, Márcia Passos, assumiu as funções de segunda Secretária, provisoriamente, a Senhora Deputada Alexandra Menezes.

A sessão iniciou-se pela verificação das presenças e tornado público os pedidos de substituição.

1. Período da Ordem do Dia:

1.1 – Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 10 254 645,79 Euros, com vista à liquidação da dívida do Município à EDP. Adjudicação da contratação do empréstimo ao “Banco Português de Investimento” em regime de taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,48% - alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: Alfredo Maia, Sá Pimenta e José Cerqueira. Prestou esclarecimento a senhora deputada Carla Dias. Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. Colocado a votação foi aprovado por maioria com 16 votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e três abstenções da CDU e PAN. Fez declaração de voto o senhor deputado Sá Pimenta.

1.2 – Descentralização Administrativa de Competências – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – recusa de transferência de competências para o município da Maia, para 2019, no âmbito da proteção e saúde alimentar e da segurança alimentar - alínea k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto fez intervenção a senhora deputada Carla Ribeiro. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.

1.3 – Descentralização Administrativa de Competências – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – recusa de transferência de competências para o município da Maia, para 2019, no âmbito da educação - alínea k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores deputados: Carla Ribeiro, Maria de Fátima Silva e Alberto Santos. Prestou um esclarecimento o senhor deputado Paulo Rocha. Colocado a votação foi aprovado por maioria com 15 votos contra da Coligação “Um Novo Começo”.

1.4 – Descentralização Administrativa de Competências – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – recusa de transferência de competências para o município da Maia, para 2019, no âmbito da cultura - alínea k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto usou da palavra o senhor deputado Alfredo Maia. Colocado a votação foi aprovado por maioria com 15 abstenções da Coligação “Um Novo Começo”.

1.5 – Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia - alínea g) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi apresentado um requerimento pela CDU para retirada do ponto que foi lido pelo senhor deputado Alfredo Maia. Prestou esclarecimento o senhor presidente da Câmara Municipal da Maia para retirada do ponto. O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1.6 – Postura de trânsito na Rua de Manuel Vieira Neves da Cruz, freguesia de Milheirós - alínea g) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não se registaram inscrições. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.

1.7 – Alteração da postura de trânsito na Rua Mestre Clara, freguesia de Moreira - alínea g) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não se registaram inscrições. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.

1.8 – Correção material do Plano Diretor Municipal da Maia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – para conhecimento. Não se registaram inscrições.

Sendo 22h:39 do dia 29 de março de 2019, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia